Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 25/08/2006
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 10/07/2006

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 021/2006.

DE 10 DE JULHO DE 2006.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICIPIO DE PERO AFONSO-TO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Declara de Utilidade Púbica a associação dos idosos do Município de Pedro Afonso - To com sede neste Município com o numero de inscrição de pessoa jurídica 07.920.458/0001-08, pelo nome de fantasia de "Frente para Vida" fundada em 17/12/2005.

Art. 2º - A entidade beneficente tem por finalidade: promover o desenvolvimento da pessoa idosa prestando assistência à comunidade de sua jurisdição de acordo com o seu estatuto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação,

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2006 (dois mil seis).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal